



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 277/2023/CMV

Nonoai, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matéria deliberada na 2ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 27/12/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexa, matéria deliberada na 2ª Sessão Extraordinária do corrente ano, realizada em 27/12/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 070/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com até 80.000 habitantes, e ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS para municípios com até 50.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e Portarias nº 725, de 05 de junho de 2023, nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, e nº 1.537, de 30 de novembro de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen O.M. 28/12/23
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!